



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

265
INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalação de bebedouros com água potável em praças, pontos de ônibus, táxi e mototáxi e demais espaços públicos da cidade de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A Prefeitura de Nanuque precisa garantir a instalação de bebedouros com água potável para o consumo pelos munícipes em praças, espaços de transporte público, como pontos de ônibus, de táxi e de mototáxi e demais espaços públicos.

Importante que os bebedouros forneçam água potável e em condição salubre.

Todos sabemos que o consumo de água é indispensável para a saúde de todos, devido à necessidade fisiológica do corpo humano de se manter hidratado, de regular sua temperatura, proteger os órgãos vitais e diversos outros benefícios que são de extrema relevância à saúde.

O acesso a água potável é uma questão de saúde pública, e a instalação de bebedouros públicos pode corroborar com a economia dos gastos do Município, pois possibilita uma redução dos custos ambulatoriais e hospitalares face aos problemas de saúde decorrente da falta de água no organismo, sobretudo das pessoas em situação de rua.

E vale lembrar que nos meses de outubro e novembro já tivemos temperaturas acima dos 40 graus centígrados em Nanuque, sendo que o verão, a estação mais quente do ano, ainda vai começar no dia 22 de dezembro e se estender até 20 de março do ano que vem.

É um assunto que merece atenção especial do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador, em 27 de novembro de 2023.

Sidnei Pereira Silva (Cidadania)
Vereador-autor